



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 002/2010

**SÚMULA:** Exonera Funcionária do Cargo zeladora da Câmara.

**ANTONIO CANDIDO DA SILVA**, Presidente Interino da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e com amparo no disposto nas Resoluções 023 de 26/02/91, e 122 e 123 de 24/03/2009;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a funcionária **MARIA DE FÁTIMA MÜLLER DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade RG: 1353437-8 SSP/MT. e CPF: 004.662.861-47, do Cargo de Zeladora, da Câmara Municipal de Cláudia.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 30 de Junho de 2010.

---

**ANTONIO CANDIDO DA SILVA**  
Presidente Interino